



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PAUTA nº 39 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Reunião COGEST: 10/11/2021	Nº 39/2021	SEI nº 0021866-11.2021.6.17.8000
----------------------------	------------	----------------------------------

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Proponente	Número de SEI
1 - Minuta - Resolução SEPAT - responsabilidade de bens permanentes em áreas comuns	Apresentação das manifestações da STIC referentes ao tema, com as correspondentes justificativas. Deliberação quanto a "responsabilidade de bens permanentes em áreas comuns". A Diretoria-Geral sugeriu que a responsabilidade sobre esses bens obedeça a um rodízio entre as unidades localizadas naquela área/andar, com periodicidade e unidades responsáveis fixadas em portaria a ser confeccionada pela SA.	DG	0019775-84.2017.6.17.8000
2 - Relatório PCI setembro/2021	Apresentação	SOF	Solicitação por e-mail
3 - Execução Orçamentária e Financeira 2021	Apresentação	SOF	Solicitação por e-mail
	Art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019: " <i>VII – prover suporte à Presidência para acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Tribunal.</i> " A adesão ao sistema de gestão contratual (Comprasnet Contratos) visa a atender a exigências de melhoria do serviço e de aplicação dos recursos públicos, alinhada à perspectiva de redução das		

<p>4 - Inclusão de despesa no PCI 2022 referente a "Adesão ao Sistema Comprasnet Contratos"</p>	<p>equipes e a consequente necessidade de novas ferramentas que melhorem a qualidade do trabalho na Secretaria, otimizando o tempo dos gestores, o controle gerencial e a visualização dos esforços se concretizando em resultados para o Tribunal e para a sociedade. A ferramenta está sendo adotada pela maioria dos Tribunais Regionais Eleitorais e do próprio TSE, além de outros órgãos e entidades públicas, interligando informações contratuais com o SIAFI e o SIASG. Além disso, estão sendo realizados estudos de aprimoramento para melhor adequação da ferramenta às necessidades da Justiça Eleitoral.</p> <p>Valor: R \$ 16.061,87 (total anual)</p>	<p>STIC</p>	<p>0020510-78.2021.6.17.8000</p>
<p>5 - Instrumento normativo para regulamentação de processos de trabalho no TRE/PE</p>	<p>Definição do instrumento normativo que irá regulamentar os processos de trabalho no TRE/PE, se IN ou Portaria</p>	<p>ASPLAN</p>	<p>-----</p>
<p>6 - Curso Inclusão e Acessibilidade no Atendimento ao Eleitor (ambiente EAD)</p>	<p>Obrigatoriedade da participação dos servidores no curso Inclusão e Acessibilidade no Atendimento ao Eleitor, disponibilizado em ambiente EAD</p>	<p>SGP</p>	<p>0014393-71.2021.6.17.8000</p>
<p>7 - Inclusão de despesa no PCI</p>	<p>"Trata-se de bem prejudicado por duas vezes nos Pregões 13/21 e 40/21 (SEI 0025963-88.2020.6.17.8000). Porém, considerando que persiste a necessidade em adquiri-lo, sugerimos a junção desse item aos demais mobiliários em aço previstos para o exercício 2022, inclusive porque poderão ser adquiridos por empresas do mesmo ramo mercadológico.</p> <p>Não temos esse tipo de material disponível para SEPAT e não entendemos ser viável solicitar à título de empréstimo de outras unidades que o tenham, pois cada setor</p>		

<p>2022 referente à aquisição de 02 (duas) unidades de carro plataforma (ND 52.48 - Veículos Diversos)</p>	<p>tem suas necessidades. Sendo assim, entendemos que a aquisição é a solução mais viável ao atendimento da demanda.</p> <p>A aquisição do bem visa operacionalizar a atividade de serviço continuado prestado pelos carregadores na carga e descarga de bens permanentes. Com o carro plataforma é possível que os carregadores realizem sua atividade com maior eficiência, celeridade e segurança, visto que o material previne eventuais acidentes decorrentes dessa atividade."</p> <p>Valor: R\$ 3.588,04 (Três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quatro centavos)</p>	<p>SA</p>	<p>0020649-30.2021.6.17.8000</p>
<p>8 - Contratação dos serviços de manutenção do no-break do Entroncamento</p>	<p>"Trata-se de contratação dos serviços de manutenção do no-break do Entroncamento, que alimenta a rede elétrica do Centro de Processamento de Dados (CPD) no anexo do Entroncamento TRE-PE.</p> <p>No CPD do Entrocamento os equipamentos de informática recebem energia elétrica proveniente de 01 (um) nobreak de 60 KVA.</p> <p>Trata-se do primeiro contrato de manutenção do no-break, uma vez que a garantia de instalação do equipamento já foi encerrada.</p> <p>O equipamento possui peças mecânicas e peculiaridades construtivas e operacionais que precisam ser reparadas, além de necessitar de cuidados específicos que só podem ser providos por empresa especializada.</p> <p>A manutenção desse equipamento visa estabelecer uma condição operável regular e prolongar sua vida útil, agindo de forma célere nos momentos em que há pane inesperada e eliminando a possibilidade de deixar o equipamento sem</p>	<p>SA</p>	<p>0016404-73.2021.6.17.8000</p>

	<p>funcionamento.</p> <p>Vale ainda ressaltar que tal contratação é fundamental para preservar os equipamentos do CPD de falhas no fornecimento de energia elétrica. O contrato prevê a substituição de peças, bem como a manutenção preventiva nos equipamentos e a corretiva a qualquer tempo." (despacho SA 1669377)</p>		
<p>9 - Inclusão de despesa no PCI 2022 referente à "Aquisição de licenças de software de edição gráfica"</p>	<p>Art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019: <i>"VII – prover suporte à Presidência para acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Tribunal."</i></p> <p>A SEARQ concluiu recentemente capacitação para utilização dos recursos do Software de design gráfico CorelDRAW Graphics Suite 2021. Atualmente é utilizada a versão desatualizada do software, Corel DRAW X3, através do portalapps/RDWeb/Pages/en-US. Essa versão, lançada em 2006, bastante ultrapassada por atualizações e modernizações constantes no Software, não vem atendendo satisfatoriamente as necessidades da unidade, visando os estudos necessários para a elaboração e apresentação da comunicação visual das unidades do TRE-PE, prevista no RAD da SEARQ. Essas licenças deverão ser instaladas em todas as 7 máquinas da SEARQ, referentes a 5 servidores e 2 estagiários, mas poderão ser adquiridas na modalidade licenciamento compartilhado, desde que permitam o acesso a 3 máquinas simultaneamente.</p> <p>Valor total anual: R\$ 15.000,00</p>	<p>STIC</p>	<p>0020835-53.2021.6.17.8000</p>
	<p>Art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019: <i>"VII – prover suporte à Presidência para acompanhamento da</i></p>		

<p>10 - Inclusão de despesa no PCI 2022 referente à "Aquisição de Webcams"</p>	<p><i>execução orçamentária e financeira do Tribunal."</i></p> <p>A quantidade de webcams atualmente existente não é suficiente para atendimento dos diversos cursos e eventos à distância. Desta forma, conforme decisão do COGEST, as unidades encaminharam para a STIC os seguintes quantitativos necessários a serem adquiridos:</p> <p>1 - SA: 36  2 - STIC: 50  3 - SJ: 47  4 - SOF: 16  5 - ASSDG: 12  6 - SEDOC: 15</p> <p>O total foi de 176 webcams, mais um contingente de aproximadamente 10% de reserva, chegando ao número de 200 webcams, ao custo unitário médio estimado de R\$ 200,00 (preço médio da webcam Logitech utilizada no TRE-PE).</p> <p>Valor total anual:  R\$ 40.000,00</p>	<p>STIC</p>	<p>0020839-90.2021.6.17.8000</p>
<p>11 - Relatório de Gestão 2022 (TCU), exercício 2021</p>	<p>Apresentação do cronograma e do rol de competências para validação do COGEST</p>	<p>ASPLAN</p>	<p>0021556-05.2021.6.17.8000</p>
<p>12 - Portaria TRE nº 291/ 2021 - Serviços essenciais</p>	<p>Revisão dos processos críticos pelas unidades do tribunal</p>	<p>ASPLAN</p>	<p>-----</p>



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA HELENA DE ALBUQUERQUE LIRA, Analista Judiciário(a)**, em 12/11/2021, às 07:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1668439** e o código CRC **6687B8DB**.